



Equipe

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 322 / 2022

FLS. 02

Requerente: **EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS** CPF: **061.514.559-08**
Contato: **EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS -**
Telefone: **(42) 984349362**
Assunto: **OFICIO - Versão: 2**
Descrição: **OFICIO Nº 17/22 - PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI**

Tempo Minimo 1 dias.
Tempo Maximo 10 dias.

Santa Maria do Oeste, 02 de Agosto de 2022.

Edina Maria Soares dos Santos
EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS
Requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE**
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício 17/22

Santa Maria do Oeste, 02 de agosto de 2022.

Ilmo Sr :
Fernando Lopes
Setor de Licitação

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria que seja efetuado a melhor forma de processo para contratação da Micro empresa Thais Portela Educação Eireli, a mesma trabalha com Projeto Vida Marinha de conscientização Ambiental. Esta secretaria visa apresentar e desenvolver o projeto para alunos acima de dois anos das Escolas Municipais. Segue todos os documentos da empresa, carta de exclusividade, relatório de viabilidade e solicitação de Demanda. Sem mais para o momento, certos de poder contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 03/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nome do ordenador responsável pela demanda: Edina Maria Soares dos Santos

Cargo: Secretária do Meio Ambiente

E-mail: meioambiente@smogmail.com

TEL/Ramal: 42- 984349362

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Processo licitatório Não Houve

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Pregão presencial não houve

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Edina Maria Soares dos Santos

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Elias Delgado

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Larissa Eurich

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Edina Maria Soares dos Santos

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior :

Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso :



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	3 dias.
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	mensalmente
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual (<input checked="" type="checkbox"/>) Municipal ()
Indicação da dotação orçamentária	:	Segue o anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atendimento da Educação Ambiental para tratar assunto de conscientização do ambiente Marinho e apresentar animais vítimas de desastres ambientais pelo homem.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**Itens que irão compor**

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Container contendo biólogos animais mortos vítimas de desastres Palestras, conferencia, seminário.	Container contendo animais mortos vítimas de desastres, e biólogos para ministrar Palestras, conferencia e seminário, mostrando aos alunos a importância de cuidar do meio Ambiente marinho.



4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

1	1	01	01
---	---	----	----

Documentos anexos:
Em anexo orçamento

Data: 02/08/2022.

Elías Delgado

ELIAS DELGADO
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Larissa Eurich

Larissa Eurich
CPF: 117.720.489-41
Equipe de Apoio

Data: 02/08/2022.

Irene S

Irene Schmoeller
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de Biólogos para palestras de conscientização Ambiental.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal do Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Edina Maria Soares dos Santos

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica.

1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório não houve
Pregão presencial não houve

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial,

Não se aplica.

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Container com Biólogos a Fornecer Palestra de conscientização Ambiental aos alunos da rede Pública Municipal.

3. DO OBJETO

Container com Biólogos a fornecer informações, Palestras relacionado ao Meio Ambiente preservação da espécie Marinha.



09

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A contratação da empresa visa fornecer informações de biólogos relacionado a preservação do Meio Ambiente e a espécie marinha conscientizando das crianças a respeitar a Natureza.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitado através de requisição do setor de compras

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

3 dias.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Unidade Móvel ficará próximo ao Ginásio de Esporte.

5.4 Da Vigência da Contratação

3 dias.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entregar conforme solicitados com prazos dentro da normalidade.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a necessidade.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Container com Biólogos para Palestras sobre conscientização Ambiental e vida marinha.	01	01

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foi consultada a empresa atuante na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Container Vida Marinha CNPJ 27.769.507/0001-60	Preço Unitário	MÉDIA TOTAL
01		10, 00 por aluno atendimento para 1.100 alunos acima de dois anos.	11.000

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas temos:

Aquisição de container e Biólogos para palestras conscientização Ambiental.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Apresentação interativa do projeto "Vida Marinha" para os alunos da rede pública de ensino do Município de Santa maria do Oeste . Apresentação de forma lúdica, que conta com 02(dois) contêineres itinerantes. Feita por uma equipe de biólogos apresenta às crianças as várias espécies que compõem a vida marinha, destacando as características de cada animal que compõe o acervo, salientando a importância do cuidado e proteção do Meio Ambiente.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O referido produto será para conscientização do Meio Ambiente e vida Marinha.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Verifica que o produto tenha boa qualidade, e atenda a necessidade.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Produto visa atender as necessidades da secretaria do Meio Ambiente para conscientização do meio Ambiente e vida Marinha.

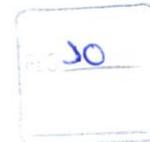
13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objetivo desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS)
----------------------	--



Prazo do produto	No recebimento o fiscal indicado fara a fiscalização do produto para que o produto que está sendo entregue cumpra todas as especificações técnicas solicitadas
Qualidade do produto	

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

NÃO HÁ.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

O Projeto vida marinha tem o objetivo de conscientização Ambiental de uma Maneira dinâmica, colocando o estudante em contato com animais, com esse Projeto buscamos criar a oportunidade aos alunos conhecerem de perto as espécies que compõe nosso bioma marítimo, principalmente aquilo que eles só teriam acesso pela televisão, internet ou fotos, ao mesmo tempo em que buscamos conscientizá-los da responsabilidade de cada um com a biodiversidade"

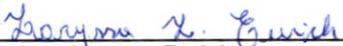


Neste Projeto contém dois containers, um acervo de animais vítimas de desastres ambientais que foram mortos em rede de pesca, outros mortos em desastres ambientais como o derramamento de petróleo na água.

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Agosto de 2022.


Elias Delgado
Responsável Técnico


Laryssa Eurich
Equipe de
Planejamento/ Apoio


Edina Maria Soares dos Santos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 02 / 08 / 2022


EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

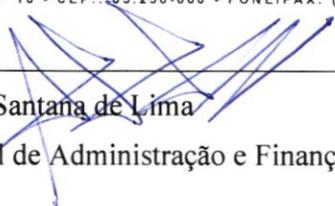
Em 02 / 08 / 2022.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

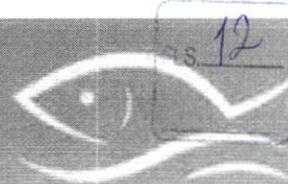
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238


Adão Santana de Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Container



Vida Marinha

Proposta Exposição

O **Projeto Vida Marinha** (empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho) propõe, através da Secretaria Municipal de Educação, o atendimento dos alunos da rede municipal de **Santa Maria do Oeste** (Paraná), conforme processo administrativo, modalidade inextinguibilidade, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato é celebrado com fundamentação no artigo 25 da Lei no 8.666/93.

DESCRIÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

AMBIENTAIS MARINHOS

VALOR UNITÁRIO

R\$10,00

NÚMERO DE ALUNOS

1.100

VALOR TOTAL

R\$11.000,00

Thais Portela



LS 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Digital



Thaís Portela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1125729259

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2013

NOME **THAÍS PORTELA**

FILIAÇÃO **ANTONIO LUIZ PORTELA**

CRISTINA VERANICE PORTELA

NACIONALIDADE **CURITIBA PR**

DATA DE NASCIMENTO **11/09/1989**

DOO. ORICEM **C NASC CURTIBA PR**

MATRÍCULA: 082461 01 55 1989 1 00169 220 0028292 43

CPF **073.979.719-03**

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA



Carl Eduardo Falcão Júnior
CARLOS EDUARDO FALCÃO JÚNIOR
ASSINATURA DO DIRETOR

FIG/TRADEF

100937 / 100937

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA Edgard Stellfeld, 1338, Jardim Social, Curitiba - PR, CEP: 82530-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 06/04/2017

Thais Portela

THAIS PORTELA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 11:13 SOB Nº 20172159652.
PROTOCOLO: 172159652 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701606743. NIRE: 41600559533.
THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.769.507/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV EDGARD STELLFELD	NÚMERO 1338	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 82.530-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOCIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO@EFFICACESOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (41) 3039-3309
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 15:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI

CNPJ.27.769.507/0001-60

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de novembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.18
14:31:44 BRST



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

LS 17

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.761.321

CNPJ: 27.769.507/0001-60

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:48 do dia 04/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3D46C413C8DF4CF95917DD36A89AD754D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI
CNPJ: 27.769.507/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

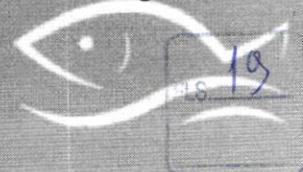
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:50:09 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **9E26.5AC5.93AB.E25E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Container

Vida Marinha



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

O PROJETO VIDA MARINHA, INSCRITO NO CNPJ 27.769.507/0001-60 COM SEDE EM CURITIBA-PR na AVENIDA EDGARD STELFELD 1338. É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAR PROJETOS AMBIENTAIS DE CONCIÊNCIA, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA DA VIDA MARINHA, BEM COMO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, COM CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, conforme Processo Administrativo, modalidade Inexigibilidade, os quais passam a ser parte integrante e indissolúvel deste contrato.

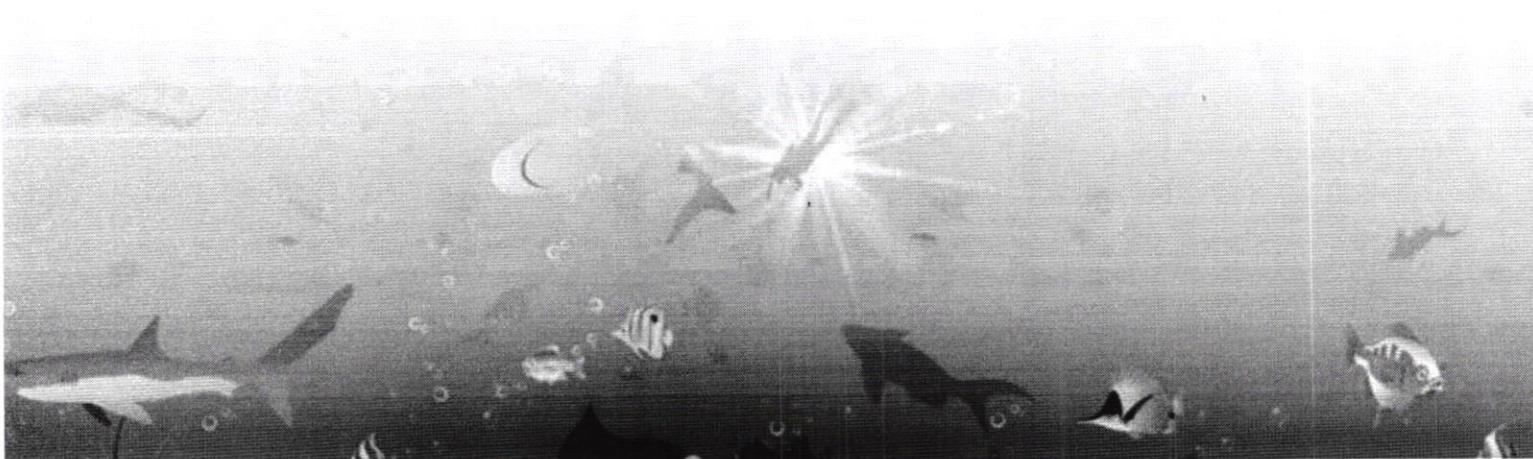
Parágrafo Primeiro: O presente contrato é celebrado com fundamentação no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAR PROJETOS AMBIENTAIS MARINHOS

Thais Pontes

DIRETORA DO PROJETO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07397971903	THAIS PORTELA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 09:39 SOB N° 20221895280.
PROTOCOLO: 221895280 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204403118. CNPJ DA SEDE: 27769507000160.
NIRE: 41600559533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - ME



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

15.21

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027177900-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.769.507/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DADOS DA EMPRESA PARA EMISSÃO DE EMPENHO

THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.769.507/0001-60

Endereço: Av. Edgard Steççeçd, 1338 – Jardim Social – Curitiba PR

Telefone:

DADOS BANCÁRIOS

THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI

PIX: 27769507000160

Banco: Bradesco

Ag.: 5749

C/C: 76932-0

CNPJ: 27.769.507/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

23

ALVARÁ Nº: 1.316.759

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-029312/2017, a:

THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI - ME
AV. EDGARD STELLFELD - Nº:001338

INSC. IMOB.: 18.0.0091.0570.00-7 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 770.860-0 CNPJ: 27.769.507/0001-60

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- **Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**



VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE MAIO DE 2017.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CLAUDIA KOCHY KIESKY
MATRÍCULA: 84411



B1FB.2552.9CE7.49D6-7.9EFA.E48B.BE4A.3BB5-7

LS. 24

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.769.507/0001-60
Razão Social: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI ME
Endereço: AV EDGARD STELLFELD 1338 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302203640200801

Informação obtida em 05/07/2022 18:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.769.507/0001-60

Certidão nº: 21136667/2022

Expedição: 05/07/2022, às 18:41:09

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.769.507/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 146/2022



Equipário

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
146	Contratação de Serviço	03/08/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1843-1	EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS	0/2022	
Local			
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TRATAR ASSUNTO DA CONCIÊNCIA DO AMBIENTE MARINHO E APRESENTAR ANIMAIS VITIMAS DE DESASTRES AMBIENTAIS PELO HOMEM.

<i>Lote</i>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012258	CONTAINER CONTENDO BIOLOGOS COM ANIMAIS VITIMAS DE DESASTRES, PALESTRAS, CONFERENCIA, SEMINÁRIO, MONSTRANDO AOS ALUNOS A IMPORTÂNCIA DE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE MARINHA.	UN	1.100,00	10,00	11.000,00
				TOTAL	11.000,00
				TOTAL GERAL	11.000,00

27



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/08/2022

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18.541.1801.2099	Ajudas do Departamento de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	540,00	24.460,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	540,00	24.460,00
04620	E 00000 000000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Total Geral		25.000,00	25.000,00	540,00	24.460,00

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 03/08/2022
 Origão entre: 15 e 15
 Unidade entre: 004 e 004
 Ordem: 099
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC/PR 05290470-1
 CPF: 036.934.160-93



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da inexigibilidade, considerando a justificativa apresentada.

Preço unitário R\$ 10,00 (dez reais) 1.100 (mil e cem) atendimentos.
Cujo valor Total é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 113/2022**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018**, que visa a solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sra. Edina M. S. dos Santos, MD. Secretária do Meio Ambiente, em data de 02 de Agosto de 2022, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 03 de Agosto de 2022.

Consta da justificativa às fls. 02/11, inclusive com a Carta de Exclusividade fls. 19, e proposta comercial fls. 12, a sugestão da **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI., CNPJ 27.769.507/0001-60**, com sede à Av. Edgard Stellfeld, nº 1.338, na cidade de Curitiba-Pr., e conforme as razões expandidas na referida justificação da Sra. Secretária.

Ainda, o valor que foi cotado para acompanhamento e sugerido é de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais).

Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.



Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 21, em data de 01 de Abril de 2022, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 25, caput, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; **“Art. 25.- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial**

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Agosto 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 115/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.769.507/0001-60**, situada na Avenida Edgard Stellfeld, 1338, CEP 82.530-000, Cidade de Curitiba – PR, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Agosto de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



LS 32

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 0115/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.769.507/0001-60, situada na Avenida Edgard Stellfeld, 1338, CEP 82.530-000, Cidade de Curitiba – PR.

VALOR TOTAL: Preço unitário R\$ 10,00 (dez reais) para 1.100 (mil e cem) atendimentos.
Cujo valor Total é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.

Santa Maria do Oeste - PR, 03 de Agosto de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 115/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.769.507/0001-60**, situada na Avenida Edgard Stellfeld, 1338, CEP 82.530-000, Cidade de Curitiba – PR, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 0115/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.769.507/0001-60**, situada na Avenida Edgard Stellfeld, 1338, CEP 82.530-000, Cidade de Curitiba – PR.

VALOR TOTAL: Preço unitário R\$ 10,00 (dez reais) para 1.100 (mil e cem) atendimentos.
Cujo valor Total é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.

Santa Maria do Oeste - PR, 03 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:70479299



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/08/2022. Edição 2576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	115		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CONTAINER COM BIÓLOGOS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, PALESTRAS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.		
Dotação Orçamentária*	1500418541180120993390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	03/08/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 10149650981 (Logout)